

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Assistência Judiciária](#) > [Luxemburgo](#)

# Assistência judiciária

Luxemburgo

Luxemburgo

## PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excecionais, a competência não pode ser determinada.

Artigo 14.º, n.º 2, primeiro travessão – denominações e moradas das autoridades de receção ou transmissão competentes

Ministère de la Justice

Endereço Administrativo: 13, rue Erasme; L-1468 Luxembourg-Kirchberg

Artigo 14.º, n.º 2, segundo travessão – áreas geográficas sobre as quais essas autoridades têm competência

Não aplicável

Artigo 14.º, n.º 2, terceiro travessão – meios disponíveis para receber pedidos

Os pedidos de apoio judiciário devem ser apresentados por correio para o endereço postal do Ministério da Justiça, 13, rue Erasme, L-1468.

A fim de acelerar um pedido de apoio judiciário em casos urgentes, este pode ser enviado por fax ou correio eletrónico:

Fax: (+352) 26 68 48 61;

Endereço de correio eletrónico: [info@mj.public.lu](mailto:info@mj.public.lu)

Logo que possível após a transmissão por fax ou correio eletrónico, o pedido de apoio judiciário original deve ser enviado por correio postal.

Artigo 14.º, n.º 2, quarto travessão – línguas que poderão ser utilizadas na formulação do pedido

Qualquer pedido de apoio judiciário enviado ao Luxemburgo deve ser preenchido numa das línguas da administração aí em vigor, a saber:

- luxemburguês; ou
- francês; ou
- alemão

Última atualização: 05/10/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.